



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 037/2022, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0235.2020.CPLI.PE.0077.DASIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA MEDICA COMERCIO REPRESENTACOES E IMPORTAÇÃO LTDA.**

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.185.701/0001-69, com sede na Av. Conselheiro Sebastião Lima, S/N, Paraíso, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **JÂNIO BARBOSA MARQUES**, Secretário Municipal;

**CONTRATADA:** MEDICA COMERCIO REPRESENTACOES E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.069.729/0001-09, estabelecida À Rua Francisco Silveira, nº 99, Galpão 99C/99B, Afogados, Recife/PE, CEP: 50770-020 representada neste ato pela Sr.ª **SARAYA MEIRA DE ANDRADE ROSA**;

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de KITS, REAGENTES, CONTROLE, CALIBRADORES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGEM EM BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS, MARCADORES TUMORAIS E CARDÍACO, COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, por um período de 12 meses conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório..

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

10.302.0010.2202 – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – MAC.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.30

**DO VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto contratado pelo preço unitário descrito abaixo, perfazendo o total de R\$ 557.850,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 365 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio da celebração de Termo Aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de abril de 2022.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi.2022@gmail.com)  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130

Página 1 de 1